

# LINHA VIVA



*Nos seus direitos  
trabalhistas*

## PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

Primeiramente, vale a pena informar que o modelo atual da nossa PLR é dividido em duas partes, uma fixa, que o nosso ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) já garante e é um percentual da nossa remuneração, e uma parcela variável, no qual fizemos várias rodadas de negociação com a empresa e apresentaremos a proposta para avaliação.

Outro esclarecimento importante é que esse modelo de PLR termina nesse acordo, ou seja, a partir de 2017 (a ser pago em 2018), discutiremos um novo modelo e o Sindicato está empenhado em melhorar a distribuição da PLR para que seja de forma mais justa. Depois de várias rodadas de negociações, com rela-

ção a parte variável, entre Energisa/MS e o Sinergia/MS, chegou-se a proposta dos valores dos indicadores para o cálculo da PLR de 2016, a ser paga em 2017. Conseguimos um grande avanço através de mudança dos valores dos Indicadores e de seus Pesos.

Segue a Tabela dos Indicadores com seus valores e pesos, para ser apreciada e votada na assembleia do dia 31/10. Salientamos que a participação dos empregados nos lucros ou resultados da empresa está condicionada e será calculada com base no resultado dos direcionadores abaixo.

### “INDICADORES 2016”

| INDICADOR                              | METAS 2016   |             |              | PESO        |
|--|--------------|-------------|--------------|-------------|
|  | MÍNIMO (80%) | ALVO (100%) | ÓTIMO (125%) |             |
| EBITIDA Ajustado                       | 295.835,00   | 310.682,00  | 354.780,00   | 13%         |
| OPEX                                   | 399.172,00   | 387.546,00  | 375.920,00   | 18%         |
| Compensações                           | 8.500,00     | 7.500,00    | 6.824,00     | 7%          |
| DEC                                    | 12,7         | 12,57       | 12,41        | 8%          |
| FEC                                    | 7,04         | 6,95        | 6,86         | 9%          |
| Inadimplência dos Últimos 12 meses - % | 3,02         | 2,87        | 2,72         | 11%         |
| Pendente - Índice                      | 1,09         | 1,04        | 0,99         | 14%         |
| Hora-Extra - %                         | 11,03        | 10,5        | 9,98         | 8%          |
| Perda Total CNF - %                    | 14,52        | 14,1        | 13,68        | 12%         |
| <b>TOTAL</b>                           |              |             |              | <b>100%</b> |

## CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

O valor a ser distribuído a título de PLR será calculado para cada empregado, em número de salários, a ser aplicado sobre o salário-base, de acordo com a seguinte fórmula

$$PLR = \{[BSC - 85\%] \cdot [X - Y]/25\%\} + Y$$

Onde, **PLR**: número de salários-base a ser pago ao colaborador.

**BSC**: resultado dos indicadores, limitado a 110%.

**X e Y**: Conforme definido na Cláusula 12 do ACT 2014/2015, ou seja:

a) X = 2,0 e Y = 1,0, para colaboradores admitidos após 30/11/2014.

b) X = 2,0 e Y = 1,0 e 0,5 incorporado, para colaboradores admitidos até 30/11/2014.